

proprio, e fundos do mar
 confrontados pelo lado do
 norte com terras de Jo-
 quim Pereira dos Santos,
 e pelo sul com terras e
 casas de Felisbino Pereira
 dos Santos, descrita em
 o numero cinquenta
 e oito, que pelo preço de
 trinta avalliaes de qua-
 renta mil reis cada hu-
 ma lincea, acharão os
 Partidores importarem
 toda a quantidade de hum
 cento e cinquenta mil
 reis, com que mandam
 e fôr o saber.

S. 200000

Haverá mais
 em seu pagamento hu-
 ma moeda de Casas co-
 berta de telhas, com pa-
 radu de pedra, e poatha-
 da dentro nas Pinta-
 bracas de terras sitas na
 ta Villa, descrita em
 o numero setenta e um
 co, que pelo preço de uma
 avalliaes acharão os
 Partidores importar na
 quantia de oito centos
 mil reis, com que man-
 dam e fôr o saber.

S. 200000

Haverá
 mais em seu pagamento
 to hum angulo de terras,
 sita no lugar de nome
 nado Calcestrina, fôrsem-
 te em terras de marinha
 e fundos nas areas do rogado

rocado, confrontado pelo
lito com terras de l'bania
Princinea das chagas,
e pelo lito com terras de
flore e l'bania Curiqueus, do
cripto em o numero de
lenta e l'bania, que pelo
flore de sua avaliacao
acharao os Partidarios im-
portar na quantia de
oitenta mil reis, com
que mandamos fazer a-

80000

l'bania
Haverá mais em seu
pagamento l'bania l'bania
l'bania de faro farinella
com seus pertences, com
cara coberta de palha,
dito do lito das du-
rentas e l'bania e l'bania l'bania
cas de frente, o l'bania
em o numero de l'bania
l'bania, que pelo l'bania de
sua avaliacao, acharao
os Partidarios importar
na quantia de l'bania
mil reis, com que man-
damos fazer a l'bania

30000

Haverá
mais em seu pagamen-
to, vinte e l'bania l'bania
de terras de frente l'bania
l'bania l'bania, faro l'bania
na rua de l'bania, e
fundo na rua da l'bania,
confrontado pelo lado do
norte com terras de l'bania
quil das l'bania l'bania, e
pelo sul com terras de l'bania

Luiz Ferreira do e Vascon-
to e Netto, descriptas em
o numero de penta, que
fute pouco de sua avalia-
ção de dare mil conto cen-
tos reis cada humo braço
achados os Partidores im-
portar todos na quan-
tia de duzentos e penta
edou mil e quatro cen-
tos reis, com que man-
dou e fute sahio.

202400

Heueria ma-
is em seu pagamento
humo morda de caros
coberta de telha, paredes
de fiao a frigir, portos
sealhada, dentro das
ruas e mias bracos de
terras; descreita em nume-
ro de penta e seis, que fu-
te pouco de sua avalia-
ção achados os Partidores
importar na quantia
de vinte e quatro mil
reis, com que mandou
e fute sahio.

248000

Heueria mais
em seu pagamento cen-
to e quarenta e cinco bra-
cos de terras de fronto com
mil de fundo, sitas digo
fundos ou as que se acham
remate a terras que
deide estas das de Jose
Ignacio de Souza, fute
fronte ao rio hymaroby,
confrontar fute Netto
terras dos herdeiros de fute

pinado Antonio Camen-
go Quarto de elle diros,
e Antonio ellantins dos
Santos, e pelo parte com
as dezentas e trinta, de
criptas em o numero
de penta e quatro, que
pelo prelo de sua ara-
linhas de dore mil e oito
e cinco reis, e cada huma
braca acharão no Porto
dos reis e protorem na
quantia de hum conto
e oito centos e cincoenta
reis mil reis, com que
1855 fero mandado e fôr salda.

Haue-
rá mais em seu paga-
mento queirinhos e
quatro bracas de terras
de frente, com ter mil
de fundo, sitas no lugar
denominado varrela dos
Pinheiros, fôr em frente
na estrada que segue
para a Villa de Pague,
e fôr com que se di-
trito fôr, e confronta
pela parte do Oeste com
terras lanceadas em pa-
gamento a herdeira e su-
na e herdeira, e pelo Es-
te com terras de ventura
fora da Villa, das decriptas
em numero de penta
e quatro, que pelo prelo de
sua ara e bracas de mil
reis cada huma braca
achará no Portidore

3000
200
300

Partidões importarem
na quantia de quinhun-
tos e quaterre mil reis, com
que mandou o fôr da
bir.

574800

Heaverá mais em seu
pagamento da herdei-
ra de D. Maria de Oliveira:
na por lvar de mais em
seu pagamento, confor-
me a Peticão fallha trin-
ta e duas, que sendo vis-
to pelo Partidões ache-
rar importam na quan-
tia de trezentos quarenta
e seis mil e duzentos e ses-
senta e nove reis. Com
que mandou o fôr da
bir.

3484269

Heaverá mais em seu
pagamento, da divida
que deve ao Caral. Ma-
roel Vieira da Rosa, que
achar os Partidões
importam na quantia
de treze mil e setecentos e
oitenta e seis, com que
mandou o fôr da bir.

31780

Heave-
rá mais em seu paga-
mento de d. Maria de
da Corrente de mais do
herdeira Clementina fôr
do Papae, por lvar de mais
no pagamento da sua
legítima, que achar os
Partidões importam na
quantia de treze mil e du-
zentos e setenta e quatro

34274

Setenta e quatro reis, com
que mandou o fôr sa-
hir

Hoaverá ultimamente
em seu pagamento,
dinhão em moeda
corrente da hirculira
bandida, por levar de
mais no pagamento
de sua legittima, que
achar-se-á repartidos
importar na quantia
de mil cento e vinte re-
is, com que mandou

14127

o fôr sahir

Chamados
fôr com os Partidos
todas as parcelas de
luns adjudicados em
pagamento da sum-
ma de Cabeca de Ca-
nal, fôrquira de luns
de luns, e achados
importar na quantia
de mil cento e quatro
reis, com que
mandou o fôr sahir

7:424450

mandou o fôr sahir

E por
que a sua meada seja
de igual quantia hon-
raria fôr este pagamen-
to por bem feito, e a re-
nda de luns fôr por
interada de luns quan-
to luns caubi de sua me-
ada, de que para com o
mandado luns este

este termo em qua seignou
com os Partidos. Com
David do Amaral e Silva,
Escrivão publico que se
exerci

Tipo: M. de Maria Regos
Dom Antonio Luis

Pagou a herdaira filha
Alma e Maria da Cara
da com a Martagio Jose
da Cunha,

Laquear o feir
com os Partidos para
pagamento da legiti-
ma da herdaira filha
Alma e Maria da Cara
da com a Martagio Jose
da Cunha, da quantia
de hum conto, quatorre
mil novecentos e vinte
reis, os bens adju-
cador pela forma de
quinta.

Haverá primeira-
mente em seu paga-
mento, hum a Cabana
Cabra de nome Juliana,
descrita em o numero
quarenta e nove, que pe-
lo preço de sua avaliação
em, achemos no Partido
de importação na quan-
tia de seis contos e vinte
e cinco mil e quinhentos
reis.

Haverá mais em
seu pagamento hum a

50000

humma Berta Raina, de
cripta em o numero
cincoenta e quatro, que
pelo preço de sua avalia-
ção, acharão os Partido-
res importar na quan-
tia de vinte e dois mil
reis, com que mandou

224000 o fôr saber

Haverá mais
em seu pagamento
hum macho de pelle
bais suburno, descrito
em o numero cincoenta
e cinco, que pelo preço
de sua avaliação acha-
rão os Partidos impor-
tar na quantia de qua-
tro mil reis, com que

144000

mandou o fôr saber.

Haverá mais em seu paga-
mento hum archaban-
co de madeira de pedro,
descrito em o numero
vinte e nove, que pelo
preço de sua avaliação
acharão os Partidos
importar na quantia
de quatro mil reis, com
que mandou o fôr

44000

saber.

Haverá mais em seu
pagamento de vinte e pen-
ta eito braças de terras
de fronta com ter mil de
fundo, sitas na varra
dos Piribeiros, que farão
fronteira com a terra que se

28

que para a Villa
de Lagos, e fundos com
quatro alenteiros, com
frontas pelo Ceste com
terras lanceadas a Inven-
tariante, e pelo Ceste com
terras lanceadas em pa-
gamento da terça, das
dizimetras e em numero
separado de uns, que pelo
preço de sua avaliação
de mil reis cada hum
braco, acharas os Parti-
dões, e importar na quan-
tia de duros e setenta
e oito mil reis, e com
que mandamos fazer sa-
hir.

268 tomos

Hooveria mais em seu
pagamento das terras
bracos de terras de fran-
te com setenta e cin-
co mil de fundos ou aquil-
las que se acharem, e de
os campos que dividem
terras de São Ignacio de
Lima, e de frente ao
Rio Maranhão, e com
frontas pelo Ceste com
terras lanceadas em
pagamento da herança
de Joaquim Fran-
cisco de São Paulo, e
pelo Ceste com terras lan-
ceadas em pagamento
da herança de Candida
que pelo preço de sua
avaliação de mil
reis cada hum braco
acharas os Partidos

que mandamos fazer da
 coisa

1.014/1926

E por que a sua herança
 de seja de igual quan-
 tia, houve o julgo em
 pagamento por bem
 feito, e a referida herança
 e a mesma e herança por
 interada de tudo quan-
 to lhe cabia de sua li-
 gitima; de que para
 cumprir mandamos fazer
 este termo em que afig-
 urem os nomes Partidores.
 Eu D. Maria do Carmo
 Schreyer, escrivão intima
 que o nomei.

Fazem
 M. Maria do Carmo
 D. Maria do Carmo

Pagamento da herança
 filho paguim Francisco
 de Affonso Pafes.
 Lançou afig-
 cam os Partidores para
 pagamento da legítima
 do herdeiro filho paguim
 Francisco de Affonso Pafes,
 da quantia de herança con-
 to quatorze mil novan-
 tas e vinte e seis reis, os bens
 adjudicados pela forma
 seguinte.

Haverá primeiro
 pagamento em seu pagamen-
 to, a meio Colcho que
 já tem em si, com conta
 da Quitação e a folha vinte

125000

vinte nove, que acharam
os Partidores importar
na quantia de cento vin-
te cinco mil reis, com
que mandamos fazer sa-
hir

600000

Haverá mais em seu
pagamento humma Escri-
ta passada de minha Ca-
tharina, descripta em
summa de quarenta e
três, que pelo preço de sua
avaliação acharam os Par-
tidos importar na quan-
tia de seisenta mil reis,
com que mandamos fazer
sahir

Haverá mais em seu
pagamento dez e meia
leptas de terras de fante,
situa nesta Villa, faren
fronte na rua do prado,
fundos de encaneta
os terrenos de Thomaz da
Sousa da Silveira, e Joas
da Sousa da Silveira, con-
frontas pelo lado do ter-
ceiro com o terreno Thomaz
da Sousa e pelo sul com
terras do mesmo herdeiro
Joaquim Francisco de
Alfama e Passos, descriptas
em hummum summa de
vinte e nove, que pelo preço
de sua avaliação acharam
os Partidos importar
na quantia de cento e
oito e nove mil reis, com
que mandamos fazer sahir
Haverá

187000

Hanera irais em seu pa-
 gamento humra enora-
 da de Caras Coberta de ti-
 lha com paredes de pais
 apique dentro nas das
 terra bracas de terras,
 de cinquenta e cinco mil
 septenta e sete, que pelo
 preço de sua avaliação
 acharão os Partidos em-
 prestar na quantia de
 vinte mil reis, com que
 mandou o fôr de hir

20000

Han-
 ra mais em seu paga-
 mento oito bracas de
 terras de frente com sete
 centas e cincoenta de ge-
 dos ou aquellas que se
 acharão de o transpás
 das terras que divide a fo-
 re Syracio de Laura, farão
 fronto no rio de marshij,
 comprando pelo Sinto
 com terras lavcadas em
 pagamento da herdida
 do Sr. Bernardo, e pelo Sinto
 com terras lavcadas em
 pagamento da herdida
 de Anna e Harinha, de cin-
 tas e cinco mil septenta
 e sete, que pelo preço de sua
 avaliação de dez mil
 reis cada humra braca
 acharão os Partidos em-
 prestar em quantia
 de vinte mil reis, com
 que mandou o fôr de hir

80000

Hanera

Haverá ultimamente
em seu pagamento de
nheas em madea corren-
te da mas de sua lura
candida por lura de
mais no pagamento de
sua legitima, que achas
nas os Partidore impor-
tar na quantia de nove
centos e vinte e seis reis,
essa que mandou e fôr

4926

dominar e fôr com
os Partidore todas estas
parcelas de bens adju-
dicados em pagamento
da legitima do herdeiro
João de Francisco de
Alfaro e Raposo, e achas
impor-ter na quantia
de nove cento e quatorze
reil mais cento e vinte
e seis reis, essa que mandou

S: 014 4926

e fôr da lura
legitima de de igual
quantia. Mandou fôr
este pagamento por
bem feito, e referido her-
deiro João de Francisco
e Alfaro e Raposo, fôr
intitulado de lura quan-
to lhe cabia de sua legi-
tima, de que para o lura
mandou lura e este ter-
mo e para a fôr com
os Partidore. Mandou de
citar e lura e referido
sine que para mi de lura
Domingos de lura
M. de lura e lura

Pagamento a herdeira
lealdade Rosa Joaquina
dos Paços

... e fôr
com os Partidos para
pagamento da legítima
da herdeira filha, Candi-
da Rosa Joaquina dos
Paços, da quantia de hum
cento quatorze mil, no-
vecientos e vinte e seis reis,
e hums assignados pela
forma seguinte

... Haverá pri-
meiramente em supla-
mento hum Escravo
criado de nome Eloy,
descrito em o numero
quarenta e tres, que fôr
preço de sua alibação,
achará os Partidos
reimpor na quantia
de dois centos mil reis,
com que mandou o fôr
dado

6000000

... Haverá ultimamen-
te em sup pagamento
quarenta e duas braças
de terras de fronteira com
seis centos e cincoenta de
fundo ou aquellas que
se acharem até a trans-
saõ que divide as terras
de São Ignacio do Louro,
flam fronto no rio Tu-
roby, confrontas pela
leste com terras lencadas
em pagamento da her-
deira Anna e Maria

elbarinhos, e pelo Certo
com terras de elbarcelho
no Vieira da Rosa, que
pelo preço de sua ava-
liacao de doze mil reis
cada humo braço acha-
rao os Partidos impor-
tarem na quantia de
quatro cento e vinte mil
reis, com que mandam
420000 a ficar sabido.

Sammas e ficar
com os Partidos estas
dezas parcelas de bens
adjudicados, em paga-
mento da legitima da
herdeira e herdada Rosa
Joaquina dos Reis, e
acharem transportar na
quantia de hum conto
e vinte mil reis, com
que mandamos ficar sa-
1020000 bido.

Capor que a sua legi-
tima seja somada da
quantia de hum conto
e quarenta mil nove-
centos e vinte mil reis,
e acauso ficar com os
Partidos que deve re-
fizer a quantia de cinco
mil e setenta e quatro
reis, com que mandam
54074 o ficar sabido.

Reforem
54074 Capor esta for-
ma humo o ficar e se pa-
garmento por bem feito
e a referida herdeira Can-
dida Rosa Joaquina dos

Joaquim dos Passos, por
intermediação de Jude quan-
to lhe couber de sua legiti-
tima; de que para cons-
tar mandam fazer e ver
terno e cinco a feição
com os Partidos. Ex Da-
mão do Estadual e Silva, ex-
ornas intimo que se
envi

Sej. n.º *M. de Nacim. Ramos*
Dom. de Nacim. Ramos

Pagamento de herdeiro
Eultherio José dos Passos
Bargem
afirmar com os Partidos
para pagamento do li-
gítimo de herdeiro Eul-
therio José dos Passos da
quarta de hum cento
quatorze mil nove cen-
tos e vinte e seis reis, os
adjudicados pela forma
seguinte.
Haverá primei-
ramento em seu paga-
mento hum Escravo
ninho de nome João de
cristo em o numero qua-
ranta e dois, que pela
preço de sua avaliação
acharem os Partidos im-
portar na quantia de
seisenta e quatro mil
reis com que mandam
fazer saber.
Haverá mais em seu

Dist. 1000

sem pagamento hum
fornu de cobre velho, des-
cripto em o numero oit-
to, que pelo preço de sua
avaliação achamos os
Partidores importarem na
quantia de drezcentos mil
reis, com que mandou
104000 o fôr de saber.

Haverá mais
em seu pagamento hu-
ma moeda de argento
de Cano, de madeira de
canela preta, descripta
em o numero qua-
renta, que pelo preço
de sua avaliação, acha-
mos os Partidores impor-
tar na quantia de tres
mil e drezcentos reis, com
que mandou o fôr
34200 de saber.

Haverá mais ultima-
mente em seu paga-
mento noventa e tres
bracas de terras de go no-
venta e tres bracas e mais,
de terras de fronteira com
sítio em las e circunscrita
de fundos ou aquellas
que se acham em alí o tra-
mpeas de fôr Agnacio de
Houma, fôr de fôr de fôr
de fôr de fôr, confrontas
pelo fôr de fôr de fôr de fôr
cada em pagamento
de drezcentos mil reis, pelo
fôr de fôr de fôr de fôr
em pagamento de fôr de fôr

herdeiro Eltho Antonio, que
fui o fisco de sua avolia-
cao de dez mil reis cada
hum braço, achava
os Partidos importarem
na quantia de nove cen-
tos e trinta e cinco mil
reis, com que mandou
se fize saber

935#000

Comman a fize
com os Partidos estas par-
cellas de bens adjuica-
dos sem pagamento da
legitima do herdeiro El-
tho Antonio fare dos Partidos
achavao importarem na
quantia de hum conto
dezoito mil e duzentos reis,
com que mandou se fize
saber

12#84200

E por que a sua legi-
tima seja somente da
quantia de hum conto
quatro mil nove cen-
tos e vinte e tres reis, achavao
se fize os Partidos que
davao por a quantia de
trez mil e duzentos e ten-
ta e quatro reis, com que
mandou se fize saber

Repoem
3#274

E por
esta forma houve se fize
este pagamento por bem
feito por se herdado
Eltho Antonio fare dos Partidos
por interado de tudo quan-
to lhe coube de sua legiti-
ma; e que para constar
mandou fazer este termo

Temp^a

Alfred Marcum to Ramon
from Antonio, Cuba

unicamente em seu
pagamento humo Es-
crava Crouta de nome
Thomaria, descrita em
numero circunsta, que
pelo preço de sua ava-
liacao achados os Parto-
dos importam na qu-
antia de seis centos mil
reis, com que mandam
o fisco dehir

Exporque a sua
legitima seja somente
da quantia de duzentos
e cinquenta e tres mil e
centos e trinta e cinco reis,
achando fôr como os Cartões

Partidores que deve repor
aquella de hereditos qua-
renta e seis mil, durante
essanta e nove reis, e An-
tonio Antonio Cabeca de Ca-
ral, com quem mandou
e fôr o dho.

Repetição
346#269

Esse esta for-
ma houve e fôr este pa-
gamento por bem feito,
Pea reficida herdancia de
ta e de Oliveira por
interada de tudo quanto
lhe coube de sua legittima;
de quem fôr a cabeca e man-
dou lavar este termo
em que se fôr com
os Partidores. Eu David
do Amaral e dho, Escri-
va e interino que o escrevi

Feyr

Ante mim
Dom Antonio

Pagamento ao herdeiro
Ante Antonio

Esse esta for-
ma com os Partidores
para pagamento da le-
gittima da herdancia de
Antonio, da quantia de
durante e sessenta e tres
mil e setenta e cinco
reis, os bens adju-
cados pela forma segun-
ta. Haverá primicias em

1099012
1099013
promissamêto em seu pa-
gamento vinte e cinco bra-
ças de terras de frente com
sete centos e cincoenta de
fundo, ou aquellas que
acharem ali o trave-
sas que divide as terras
de fora de Jaciã de Laura
frente ao Rio Ama-
zonas, e confiantes pelo
lado de Cuiabá com terras
lancadas em pagamento
do herdeiro Plutônio
fora dos Papos, e pelo la-
do do Oeste com terras lan-
cadas em pagamento
do herdeiro Netto fernão
sua irmão, que pelo pre-
ço de sua avaliação de
dois mil reis cada huma
braça, acharão os Parti-
doris, importarem na
quantia de duzentos e
cincoenta mil reis, com
que mandamos sair

250/000 Sahir

Haverá ultimamente
em seu pagamento do-
nhos em moeda corren-
te da casa de sua majestade
o herdeiro fernão, por
dever de mais no paga-
mento de sua legitima
que acharão os Parti-
doris, importarem na quan-
tia de dois mil e cento
e cinquenta e cinquenta
mil reis, com
que mandamos sair sa-

34731

Som

Samman o fôr com os Par-
tidores e fôr duas parcel-
las de bens adjudicados
em pagamento do her-
deiro Mello Antonio, e
achados importantes na
quantia de durosentos
cincoenta e tres mil se-
te centos e vinte e hum
reis, com quem mandou
o fôr deahir

2534731

E fôr que a sua
legitima seja de igual
quantia e fôr
este pagamento fôr bem
feito ao referido herdeiro
Mello Antonio por inter-
media de tudo quanto lhe
couber de sua legitima,
de que para de intencio
deu e fôr este termo em
que o fôr com os Par-
tidores e fôr David do Ama-
ral e fôr e fôr inter-
viro que e fôr

Feito em
Dom Antonio

Pagamento do herdeiro
Mello Antonio

Samman o fôr
com os Partidores para
pagamento da legitima
do herdeiro e fôr
da quantia de durosentos
cincoenta e tres mil sete
centos e vinte e hum reis

reis, os bens adjudicados
pela forma seguinte. Haverá
primeiramente em seu
pagamento vinte reis
bracos de terras de frente,
com setenta e cinco
ta de fundos ou as que
macharem a todo o tempo
que divide as terras do
re do racio de Tauris, fa-
rem frente ao Rio Lima-
roij; e as restantes pelo
Oeste com terras lançadas
em pagamento do her-
deiro Joaquim Francis-
co de Sousa e depois de
confrontas pelo Oeste
com terras lançadas ao
herdeiro Vito Antonio,
e pelo Oeste com terras
lançadas ao herdeiro
Sui ir maõ Bernardo, que
pelo preço de sua ava-
liacao de dez mil reis ca-
da humo braco, acha-
rao os Partidos impor-
tarem na quantia de du-
rentos e setenta mil reis,
com que mandou o Juiz

200000 Salir

Capor que a sua legiti-
ma seja somente da quan-
tia de doze mil e cinquenta
e setenta mil reis, e com
tudo os seus, achou o Juiz
com os Partidos que deve
repor a quantia de dez
mil e doze mil e setenta

superiora enove sus, com
que mandou o fuis salu
esta forma honra o fuis
este pagamento flor bem
fuita, e referido herdeiro
Nello Pereira, por inter
rasto de tudo quanto lhe
coube de sua legittima;
de que para o fuis man
don levar este termo em
que a figura com com
os Partidos. Ou David
do e de natural de lha, e de
nas interino que se enove

Superior
M. da Silva Ramos
Dom. Antonio

Pagamento ao herdeiro de
to Bernardo.

Seu com o fuis
com o Partido para
pagamento da legittima
do herdeiro Nello Per
nardo, de quantos de
diventa e cinquenta e
mil e de cento e vinte
e cinco reis e de um
dissados pela forma de
quinta.

Haurea primeira
mente em seu pagamen
to vinte e cinco e de
terras de fronto com sete
centos e cinquenta e de
dos, ou os que de a haurem
at e haurem que divide

divide as terras de José Ig-
nacio de Souza, fidalgo
fronte no Rio Sinarahy,
confrontas pelo Norte com
terras lançadas em pa-
gamento do herdeiro Jo-
aquim Francisco de Almeida
Bastos, e pelo Sul, com
terras, com terras lança-
das em pagamento de
seu empréstimo, que
pelo preço de sua ava-
liacão acharem os Parti-
dores, importar dezoito ava-
liacão de dois mil reis
cada humo braço, acha-
rem os Partidores impor-
tar na quantia de du-
rentos e cincuenta mil
reis, com que mandou

2504000 o fidei-jurador

Haverá mais
em seu pagamento di-
nhos da morda cor-
rente da mão de sua
Arma fidei-jurador, por bom
dizem no pagamento
de sua legittima, que a-
charem os Partidores im-
portar na quantia de
dois mil quinhentos
e cincoenta e oito reis, com
que mandou o fidei-jurador

24538

Haverá ultimamente
em seu pagamento di-
nhos da morda cor-
rente da mão de sua tia
a herdeira Cândida por

condida por levar demais
no pagamento de sua
legitima, que acharas
no Partido de importuna
quarenta e mil cento e
noventa e tres reis, com
que mandou o Juiz sa-
hir

14/93

Sammao e Juiz com
os Partidos e cartas tres
parcellas de bens des-
criptos de q' bens adju-
cados e no pagamento
da legitima do herdei-
ro Paulo Bernardo, e
acharas importuna
quarenta e dezentos e cin-
coenta e tres mil e tre-
centa e trinta e tres reis,
com que mandou o
Juiz sahir

253/731

E por que a sua
legitima seja de igual
quantia houve o Juiz
o pagamento por bem
futo e referido no ho-
rario Bernardo, por in-
tirado do quarto lica-
do de sua legitima, e que
para constar mandou
carar este termo e que
afixou com os Partidos
J. B. de David de Souza
vale Silva, lavras inte-
rim que o escrevi

Juiz
Domingos Antonio de
Souza

Cartifico que estes
autos pagão d'ello de
Cincoenta e tres fo-
lhas com duas sequen-
tes em brancos. Villa
de São José 3 de Junho
de 1851. Amoralz

N.º 13 (Sillo) 3. 1860.
Pg. trez mil cento e oitenta e seis.
Pg. de São José 3 de Junho de 1851
Nesros Campos

Concluzas
Nos tres dias do mes de
Junho de mil oitenta e
seis e setenta e hum anno,
nesta Villa de São José,
na segunda Cammarca
da Provincia de Santa
Catharina, em meu Car-
torio, fago estes autos con-
cluzas do Juiz e Juizici-
pal quarto Supplente
em exercicio, o Caudado
Moisés Joaquim Ti-
guera, de quem para cau-
tar lavraria de terra. Em
Presença do Amoralista
Escrivão interino que
reside no Cartorio. Com 18600

Julgo por Sentença as proce-
duras para que se cumpram
como nestas se contem; salvo con-
tudo os interessados e direito para

Certifico a Es-
 crituração intima abaixo
 assignada, que intima
 a Sentença retro a Suma-
 riana na Repórta de
 seu Procurador, e nos her-
 deiros, Anna e Maria
 Joaquim Francisco de
 São Paulo, Clementino
 dos Paes, Candida Joa-
 quina dos Paes, e Jerui-
 no dos Paes, por se, e como
 Procurador de seus herdeiros
 do que dou fe. Villa de São
 José 4 de Junho de 1851

David de Azevedo
 J

Conta

Atto Escrivão Camara	
Aut. e Rec. de f. 16	31777
Exp. f. 6	20000
Aut. e Rec. f. 15	950
Tr. f. 15 x 16	750
	<u>71877</u>

Atto Escrivão Ann.

R. f. 17 em diante 161313	
N. f. 1605	211400
Tr. f. 25, 27, 30 x 34,	
Aut. f. 27	35814500
Proc. f. 27	211035
Aut. f. 33, 34, 35	
f. 61	1011000
Aut. f. 36	600
Cert. f. 260	150
Aut. f. 260	350
	<u>3511348</u>

Sella e def. f. 60	41780	401128
		<u>481006</u>

Atto

Transporte	"	484005
Atos Juiz		
Aut. Jur	"	14200
Jur. P. p.	"	600
Abog. nat. do Sto	"	160
Partidas	"	<u>94600</u>
		104560

Arvaladores	"	"	134200
Partidas	"	"	<u>64400</u>
			794165

Conta		<u>14200</u>
		<u>804365</u>

Paga a Inventar	404182
" Tercos	154394
" cada herd. p.	54357
" " " Netto	<u>14339</u>

Super

Neto em bom
 30 de Maio 1854
 Off. de Cartorio

[illegible]